

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MÉDICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAM, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, considerando não ter havido inscritos para o cargo de Médico no período de 06 à 10 de abril de 2009, resolve tornar público a PRORROGAÇÃO DE PRAZO das inscrições do processo Seletivo, objeto do EDITAL Nº 003, DE 01.04.2009.

1. O período de inscrição será de 06 à 22 de abril de 2009, no horário compreendido das 07:30 h as 11:30 h e das 13:00 as 17:00 h.

2.. A relação dos inscritos considerados aptos a prestarem prova escrita será tornada pública dia 23 de abril de 2009, no quadro Mural da Prefeitura Municipal de Ibiam.

3. A prova escrita será realizada no seguinte local e horário:

I – data: 26 de Abril de 2009.

II – Centro Educacional Municipal – Eliziane Titon.

III – Horário: início 09:00 horas e término 11:00 horas.

4. Apresentada à lista dos aprovados, o Chefe do Poder Executivo homologará o resultado será divulgado e publicado no Mural Público da Prefeitura no dia 28 de Abril de 2009.

Ibiam, SC, 13 de Abril de 2009.

Nelson Mário Grassi
Prefeito Municipal

Leila Aparecida Ramos Araldi
Secretária Municipal da Saúde e Desenvolvimento Social